

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

1836/90

LEI Nº 3.097, de  
16 de dezembro de 1996

Dá denominação de Rua PEDRO  
PAULO FERREIRA PINTO, à via  
pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "PEDRO PAULO  
FERREIRA PINTO", a atual Rua 02 do Residencial Hípica.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de  
dezembro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 142/96, de  
autoria do Vereador Francisco Carlos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.